



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2016

\*\* Elotech \*\*

22/12/2016

Pág. 1/1

**Decreto nº 6809/2016 de 12/12/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1920/2015 de 24/11/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
11.002.12.361.0016.2.070.	Manutenção da Merenda Escolar	
498 - 3.3.90.30.00.00	31114 MATERIAL DE CONSUMO	5.150,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>5.150,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.99.01.00      Fonte: 1000      5.150,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do  
12 de dezembro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**